

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/002/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO E A REDE CIDADÃ, QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6º REGIÃO** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.712/0001-30**, com sede na Rua Guajajaras, 410, 11ª andar, Centro, Ed. Rotary, neste ato legalmente representado por sua **Presidente Sra. Júlia Maria Muniz Restori**, brasileira, casada, assistente social inscrita no CRESS/MG sob o nº 3.696, portadora do RG nº M-4.133.221 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº **618.978.926-91**, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM** e a **REDE CIDADÃ**, organização não governamental, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, situada na Rua Alvarenga Peixoto, 295 – 5º andar, Lourdes/BH-MG, CEP 30180-120, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.461.315/0001-50**, neste ato legalmente representada por sua Presidente, Sra. Ângela de Alvarenga Batista Barros, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Alexandre Rocha Resende, doravante denominada **ENTIDADE FORMADORA** firmam o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2022**, referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, em conformidade com os dispositivos da lei nº **14.133/21**, demais normativas e cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente **termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato CRESS/MG/6ªR/002/2022** pelo período de 16 (dezesesseis) meses, conforme **Plano de Trabalho da Instituição de Aprendizagem e Portaria do Ministério do Trabalho Nº 671/2021**, iniciando em **03/02/2023** e terminando em **1º/06/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1. Ao valor global do presente contrato será a **acrescido o valor de R\$ 33.858,76** (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), justificado em razão do reajuste do salário mínimo de **8,9%** para o ano de 2023.

2.2. O **valor global será de R\$ 99.388,67** (noventa e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) ao término do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – INALTERABILIDADE.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO
REGIAO:17383712000130
130

Assinado de forma digital por
CONSELHO REGIONAL DE
SERVICO SOCIAL 6
REGIAO:17383712000130
Dados: 2023.01.19 12:20:13
-03'00'

Assinado

D4Sign

Júlia Maria Muniz Restori
Presidenta do CRESS – 6ª Região
CRESS/MG nº 3696

Ângela de Alvarenga Batista
Presidente da Rede Cidadã

Testemunhas:

1-.....

2-.....

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM		
Contratação e Gestão trabalhista feita pela Instituição		
6 HORAS TRABALHADAS		
DESCRIÇÃO	%	VALOR
Salário Mínimo Mensal		R\$ 1.302,00
Salário Mínimo Hora		R\$ 5,92
REMUNERAÇÃO		R\$ 917,30
Salário contratual mensal	6 hs	R\$ 786,26
Repouso Semanal Remunerado (1/6)		R\$ 131,04
ENCARGOS	43,66%	R\$ 221,50
Encargos da previdência social (INSS)	0,00%	R\$ -
Encargos da previdência social (INSS) Outros	0,00%	R\$ -
Fundo de garantia por tempo de serviço(FGTS)	2,00%	R\$ 18,35
Programa de Integração Social (PIS)	0,00%	R\$ -
Out. Desp. (identific.):		
Provisão Férias (um doze avos) + adicional de um terço	33,33%	R\$ 101,91
Provisão Encargos da previdência social (INSS)	7,14%	R\$ 7,28
Encargos da previdência social (INSS) Outros	0,00%	R\$ -
Provisão Fundo de garantia por tempo de serviço(FGTS)	7,14%	R\$ 7,28
Provisão Programa de Integração Social (PIS)	7,14%	R\$ 7,28
Out. Desp. (identific.):		
Provisão Décimo terceiro (um doze avos)	8,33%	R\$ 76,41
Provisão Encargos da previdência social (INSS) s/ 13º	0,00%	R\$ -
Encargos da previdência social (INSS) Outros	0,00%	R\$ -
Provisão Fundo de garantia (FGTS) s/ 13º	0,00%	R\$ -
Provisão Programa de Integração Social (PIS) s/ 13º	0,00%	R\$ -
Out. Desp. (identific.): Seguro de Acidente Pessoal		R\$ 3,00

GESTÃO DO PROGRAMA	27,40%	R\$ 251,34
Gestão Educacional - Mensalidade Instituição	20,00%	R\$ 183,46
Gestão Administrativa - Folha de Pagamento	3,00%	R\$ 27,52
Gestão Administrativa - Benefícios	3,00%	R\$ 27,52
PCMSO (Prog. de Contr. Med. de Saude Ocup.)	1,40%	R\$ 12,84
Out. Desp. (identific.):		
BENEFÍCIOS	Vr. Unit	22 dias
Vale Transporte	R\$ 7,40	R\$ 162,80
Custo total mensal por jovem aprendiz para o CRESS 6ª Região		R\$ 1.552,95
	Meses	16
OBS: OUTROS ENCARGOS INSS: SESC / INCRA/SEBRAI / RISCO AMBIENTAL DI TRABALHO X FATOR ACIDENTARIO DE PREVENÇÃO / SALÁRIO EDUCAÇÃO		R\$ 24.847,17
Custo total dos Jovens Aprendizes para o CRESS 6ª R	4	R\$ 99.388,67

CONSELHO REGIONAL
DE SERVIÇO SOCIAL 6
REGIAO:17383712000
130

Assinado de forma digital
por CONSELHO REGIONAL
DE SERVIÇO SOCIAL 6
REGIAO:17383712000130
Dados: 2023.01.19 12:21:39
-03'00'

BH - Aprendizagem CRESS - 1º T Aditivo CONTRATO nº 002 2022
pdf

Código do documento 52559db3-e7e3-4c01-9507-8775f544ab99



Assinaturas



Angela de Alvarenga Batista Barros
angela@montreal.com.br
Assinou



Eventos do documento

19 Jan 2023, 15:51:06

Documento 52559db3-e7e3-4c01-9507-8775f544ab99 **criado** por MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA (896488e4-50ee-4e85-9207-b3b98854eb01). Email:marcos.almeida@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2023-01-19T15:51:06-03:00

19 Jan 2023, 15:52:21

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA (896488e4-50ee-4e85-9207-b3b98854eb01). Email:marcos.almeida@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2023-01-19T15:52:21-03:00

19 Jan 2023, 17:17:59

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS **Assinou** (03456551-1c4c-4b9b-a7a0-4db5d59821d7) - Email:angela@montreal.com.br - IP: 177.40.199.251 (177.40.199.251.static.host.gvt.net.br porta: 61136) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE_ATOM: 2023-01-19T17:17:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1bc46889bb0af716329d1077b587b60db200277816d2195147f8aef0f7249ef3

(SHA512):ee4925a0cef63b716e4db9e6f58923f43bccacf2b4fac54562881c4942daff15c20407912621156a025307e4c793436ae27305dc6a1d4ed34c2593dd90e1ce29

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign